



EDITAL

ANTÓNIO MANUEL MARINHO GOMES, Presidente da Assembleia Municipal
de Celorico de Basto:-----

Torna público, que em reunião ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 27 de Setembro do ano de 2018, foi aprovado para o ano de 2019 a taxa do IMI de 0,32% para os prédios urbanos. Foi também aprovado nos termos do disposto no artigo 112º - A, do Código do IMI, fixar a redução das taxas de IMI, relativas ao ano de 2018, a cobrar pela Autoridade Tributária e Aduaneira, durante o ano de 2019, referentes a imóvel destinado à habitação própria e permanente do sujeito passivo, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13º do Código do IRS, compõem o agregado familiar, nos seguintes moldes:

Números de Dependentes a Cargo	Dedução fixa
1	20 €
2	40 €
3 ou mais	70 €

Celorico de Basto, 01 Outubro de 2018.

O Presidente da Assembleia Municipal;

(António Manuel Marinho Gomes)

Certidão

Certifico que nesta data, afixei no atólio dos Paços do
Concelho fotocópia do presente Edital

Reforico de Basto, 1 de Outubro 2018
Paços de Concelho Feitas